



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 104 DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

Ementa: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente e dá outras correlatas providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1366 de 13 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na lei de meios em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Parágrafo único – O crédito adicional suplementar descrito no "CAPUT" deste artigo representa quantia parcial dos recursos disponíveis de excesso de arrecadação, na forma do artigo 2º.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de Recursos – 0004 – ROYALTIES, de acordo com o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº. 101 de 29 de setembro de 2008, no valor total de R\$ 3.079.720,57 (Três milhões, setenta e nove mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos), na forma do anexo II.

Artigo 3º - O saldo dos recursos descritos no artigo anterior foram utilizados mediante abertura de outros créditos adicionais, de acordo com a efetiva realização da Receita referente a fonte de Recursos – 0004 – Royalties, na forma do anexo III.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE SETEMBRO DE 2008.


JOSE LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ		
PROGRAMA	DOTAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
SUPLEMENTAÇÃO		
20.13.15.451.0011.1.007	Obras de Drenagem e Saneamento Urbano	
4.4.90.51.00.00.00.00.0004	Obras e Instalações - 334	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00

ANEXO II

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação (art. 43, par. 1º, inc. II e par. 3º)

Fonte - 0004 – ROYALTIES

Referência	Estimado	Realizado/Estimado	Variação (%)
jan*	457.963,82	593.826,30	29,67
fev*	457.963,82	662.801,61	44,73
mar*	457.963,82	672.772,23	46,91
abr*	457.963,82	604.896,34	32,08
mai*	457.963,82	693.580,31	51,45
jun*	457.963,82	701.153,24	53,10
jul	457.963,82	786.804,54	71,80
ago	457.963,82	815.470,86	78,06
set	457.963,82	900.160,10	96,56
out	457.963,82	714.607,00	56,04
nov	457.963,82	714.607,00	56,04
dez	457.963,94	714.607,00	56,04
TOTAL	R\$ 5.495.565,96	R\$ 8.575.286,53	56,04

Excesso de arrecadação previsto

Valor Orçado para o Exercício 5.495.565,96

Previsão de arrecadação 8.575.286,53

Excesso de arrecadação a se verificar **3.079.720,57**

Impacto do excesso (%) 56,04

* Receitas dos meses de Janeiro a Agosto de 2008 já se encontram realizadas. As demais são estimativas, calculadas de acordo com a média das transferências do Royalties.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III
Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Excesso de Arrecadação
Fonte - 0004 – ROYALTIES

<i>Excesso de Arrecadação Verificado</i>	3.079.720,57
<i>Créditos Adicional – Decreto 63/2008</i>	575.000,00
<i>Créditos Adicional – Decreto 73/2008</i>	200.000,00
<i>Créditos Adicional – Decreto 84/2008</i>	300.000,00
<i>Créditos Adicional – Decreto 91/2008</i>	180.000,00
<i>Créditos Adicional – Decreto 96/2008</i>	130.000,00
<i>Créditos Adicional – Decreto 101/2008</i>	50.000,00
<i>Créditos Adicional – Presente Decreto</i>	100.000,00
Saldo Remanescente	1.544.720,57